



# MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

LEI 376/2016

LANÇADO À TOTECA	10/02/16
IDENTIFICADOR Nº	62591111
NOME FUNC.	Janaína
VISTO:	[Assinatura]

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 161.732,56 (Cento e sessenta e um mil, setecentos e trinta e dois reais, cinquenta e seis centavos)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	05 SECRETARIA DE SAUDE		
Unidade	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10 SAÚDE		
Sub-função	301 ATENÇÃO BÁSICA		
Programa	0020 PROGRAMA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
Projeto/Atividade	2031 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
Recurso	500 Bloco de Investimentos		
Elemento	4.4.90.52.0000 (513) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.400,00
Recurso	3.500 Bloco de Investimentos		
Elemento	4.4.90.52.0000 (514) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	151.332,56
<b>Soma Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde</b>			<b>R\$ 161.732,56</b>

**Art. 2º.** – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 161.732,56 (Cento e sessenta e um mil, setecentos e trinta e dois reais, cinquenta e seis centavos)**, provenientes de **I SUPERAVIT FIANANCEIRO** e o valor de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)** provenientes de **II PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**.

## I – SUPERAVIT FINANCEIRO (2015)

GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.500	Bloco de Investimentos Salário Educação	R\$ 151.332,56

“Juntos construindo um futuro melhor”

[Assinatura]



# MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

## II – Excesso de Arrecadação (2016)

Receita	Descrição	Recurso	Valor
1.3.25.01.15.0000	Rendimento Recurso 500	500	R\$ 10.400,00
<b>Soma Total.....</b>			<b>R\$ 161.732,56</b>

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2016.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal